



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 18, DE 19 DE JANEIRO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor LUIZ HENRIQUE DE SÁ, RG. 44.909.903-9, a partir de 12 de janeiro de 2012, do cargo de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n.º 22/2010.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2012.

P.M. de Taquarituba, 19 de janeiro de 2012. -

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail - taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 19/01/12

Publicado no Jornal: *Popular*
nº *762* de *21/01/12*